



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 – Centro – Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
CEP 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – e-mail: contato@previsomt.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - PREVISÓ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT	Descrição de categoria de investimento: () Aquisição (X) Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. (x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote () Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra. <input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 – Centro – Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
CEP 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – e-mail: contato@previsomt.com.br

- (x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL - CONTEMPLANDO APOIO TÉCNICO NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, conforme segue:

- Assessoria técnica contábil, na implementação, na prática e execução das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e a convergência aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público;
- Assessoramento e acompanhamento da organização patrimonial, Recursos Humanos, Planejamento e Compras;
- Assessoramento no planejamento Estratégico e Governamental do Fundo Municipal, Elaboração das Peças Orçamentárias, Plano Plurianual PPA, Elaboração da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária anual – LDO e Elaboração da Proposta Orçamentária do anual - LOA;
- Conferência e geração da Movimentação Mensal, processos Físicos, tabelas e Informes a serem encaminhados por meio eletrônico via sistema Aplic Cidadão e demais sistemas;
- Assessoria na geração e envio da SEFIP, DCTF, RAIS e DIRF;
- Lançamento das depreciações e provisões matemáticas;
- Conferência dos lançamentos contábeis, empenhos, liquidações e pagamentos, acompanhamento dos Fechamentos Contábeis, Mensais e Contas Anuais de Gestão;
- Acompanhamento do uso das fontes de recursos;
- Conferência e assessoramento no envio de documentos ao Ministério da Previdência;
- Inicialização, ajustes e configurações nos sistemas;
- Acompanhamento e assessoria na conclusão dos balancetes mensais e anual, incluindo todos os anexos e itens conforme exigências do TCE/MT, por meio físico e eletrônico;
- Lançamento da LOA, LDO e PPA nos sistemas;
- Acompanhamento nos atos de alteração orçamentária e lançamentos;



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

Rua Alta Floresta, 53 – Centro – Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
CEP 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – e-mail: contato@previsomt.com.br

- Assessoria na geração e conferência do envio dos arquivos para consolidação bimestral e arquivos da MSC ao Poder Executivo;
- Acompanhamento e assessoria na realização de defesas junto ao TCE/MT e demais órgãos de fiscalização;
- Assessoramento no lançamento de compensação previdenciária nos sistemas contábeis; Realização de reuniões in loco, abordando aspectos técnicos conforme objeto contratado, com visitas técnicas semanais no horário de expediente.”

5. DA JUSTIFICATIVA:

O PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT, é responsável pela gestão administrativa financeira, bem como organização e prestação de contas existente em nome desta autarquia, sendo que, faz-se necessária diante da atual demanda, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada para a gestão pública, envolvendo área contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e prestação de contas.

Considerando a estrutura desta autarquia e visando ampliar e melhorar os atos administrativos e as rotinas de trabalho nas áreas administrativa, contábil, financeira e patrimonial, a empresa contratada deverá oferecer orientações técnicas aos servidores públicos municipais, conselheiros, membros do Comitê de Investimentos, Conselho Curador e Fiscal e servidores do PREVISÓ, bem como tornar os trabalhos mais ágeis, ocorrendo com isso economia aos cofres do erário público e eficiência na gestão pública, proporcionado aos gestores maior segurança na prestação de contas do Previso.

A contratação dará subsídios nas atividades diárias para o cumprimento de todas as exigências legais e fiscais impostas pelo Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais órgãos públicos com quem estiver relacionado o Previso.

Sendo assim, espera-se com esta contratação obter melhores condições para execução dos serviços desempenhados pela equipe técnica do PREVISÓ.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL - CONTEMPLANDO APOIO TÉCNICO NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, conforme segue:

- Assessoria técnica contábil, na implementação, na prática e execução das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e a convergência aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público;
- Assessoramento e acompanhamento da organização patrimonial, Recursos Humanos, Planejamento e Compras;
- Assessoramento no planejamento Estratégico e Governamental do Fundo Municipal, Elaboração das Peças Orçamentárias, Plano Plurianual PPA, Elaboração da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária anual – LDO e Elaboração da Proposta Orçamentária do anual - LOA;



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 – Centro – Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
CEP 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – e-mail: contato@previsomt.com.br

- Conferência e geração da Movimentação Mensal, processos Físicos, tabelas e Informes a serem encaminhados por meio eletrônico via sistema Aplic Cidadão e demais sistemas;
 - Assessoria na geração e envio da SEFIP, DCTF, RAIS e DIRF;
 - Lançamento das depreciações e provisões matemáticas;
 - Conferência dos lançamentos contábeis, empenhos, liquidações e pagamentos, acompanhamento dos Fechamentos Contábeis, Mensais e Contas Anuais de Gestão;
 - Acompanhamento do uso das fontes de recursos;
 - Conferência e assessoramento no envio de documentos ao Ministério da Previdência;
 - Inicialização, ajustes e configurações nos sistemas;
 - Acompanhamento e assessoria na conclusão dos balancetes mensais e anual, incluindo todos os anexos e itens conforme exigências do TCE/MT, por meio físico e eletrônico;
 - Lançamento da LOA, LDO e PPA nos sistemas;
 - Acompanhamento nos atos de alteração orçamentária e lançamentos;
 - Assessoria na geração e conferência do envio dos arquivos para consolidação bimestral e arquivos da MSC ao Poder Executivo;
 - Acompanhamento e assessoria na realização de defesas junto ao TCE/MT e demais órgãos de fiscalização;
 - Assessoramento no lançamento de compensação previdenciária nos sistemas contábeis;
- Realização de reuniões in loco, abordando aspectos técnicos conforme objeto contratado, com visitas técnicas semanais no horário de expediente.”

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 73.627,92** (setenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SORRISO	16.001.09.272.0046 .2173	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	339035 000000 0	0009

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1 Os serviços deverão ser executados mensalmente, conforme necessidade e exigência dos órgãos reguladores e fiscalizadores;

9.2 Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

Rua Alta Floresta, 53 – Centro – Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
CEP 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – e-mail: contato@previsomt.com.br

ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Diretor Executivo) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.3 Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.4 O pagamento será efetuado após apresentação da Nota Fiscal;

9.5 Os serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo PREVISÓ.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuará como fiscal de contrato da presente contratação o servidor KLEBERSON DE SOUZA.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. **HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. **REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

Rua Alta Floresta, 53 – Centro – Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
CEP 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – e-mail: contato@previsomt.com.br

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 07 de JANEIRO de 2021.

PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SORRISO/MT
Diretor Executivo: ADÉLIO DALMOLIN



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

Rua Alta Floresta, 53 – Centro – Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
CEP 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – e-mail: contato@previsomt.com.br

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS:

ITEM	CÓD TCE - MT	DESCRIÇÃO	UND	QNTD TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NAS ÁREAS FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL - CONTEMPLANDO APOIO TÉCNICO NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	mensal	12	R\$ 6.135,66	R\$ 73.627,92
VALOR TOTAL REFERÊNCIA			mensal	12	R\$ 6.135,66	R\$ 73.627,92